

Resumo da Ata da 17ª sessão do Colégio de Procuradores de Justiça no ano de 2024

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quinze minutos, no Auditório “Promotor Deo Schneider”, instalado no andar térreo do Edifício “Promotor Edson Machado”, sede do Ministério Público Estadual, situado na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Bairro Santa Helena, nesta capital e por videoconferência, realizou-se extraordinariamente a décima sétima sessão do colendo Colégio de Procuradores de Justiça (COPJ) no ano de dois mil e vinte quatro, na modalidade híbrida, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, doutor Francisco Martínez Berdeal. Havendo quórum, o senhor Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e dispensou a leitura das atas e do resumo relacionados à 16ª sessão do ano de 2024, em face da remessa antecipada via e-mail, sendo aprovados por unanimidade.

Membros Presentes: Catarina Cecin Gazele, Eliezer Siqueira de Sousa, Elda Márcia Moraes Spedo, Alexandre José Guimarães (remotamente), Sócrates de Souza, Fábio Vello Corrêa, José Cláudio Rodrigues Pimenta, Andréa Maria da Silva Rocha, Josemar Moreira, Benedito Leonardo Senatore, Maria de Fátima Cabral de Sá, Gustavo Modenesi Martins da Cunha, Sidia Nara Ofranti Ronchi, Luis Augusto Suzano, Altamir Mendes de Moraes, Humberto Alexandre Campos Ramos, Antônio Fernando Albuquerque Ribeiro, Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet, Cleber Pontes da Silva, Edwiges Dias, Almiro Gonçalves da Rocha, Izabel Cristina Salvador Salomão (remotamente), Márcia Jacobsen, Emmanoel Arcanjo de Souza Gagno, Fabiana Fontanella, Cezar Augusto Ramaldes da Cunha Santos, Marcello Souza Queiroz e Maria Cristina Rocha Pimentel (remotamente). **Justificativas de Ausência:** Carla Viana Cola, e Carla Stein em face de folga compensatória; e Karla Dias Sandoval Mattos Silva, considerando licença médica. Dando início aos trabalhos, passou-se a apreciação do **Processo SEI nº 19.11.0013.0030736/2024-37** – proposta da Lei Orçamentária Anual do MPES, referente ao exercício financeiro de 2025. A Relatora proferiu seu voto pela aprovação com ressalvas da Proposta de Lei Orçamentária Anual 2025 do MPES. Iniciada a coleta dos votos, os conselheiros Catarina Cecin Gazele, Elda Márcia Moraes Spedo, Alexandre José Guimarães, Fábio Vello Corrêa, José Cláudio Rodrigues Pimenta, Andréa Maria da Silva Rocha, Josemar Moreira, Maria de Fátima Cabral de Sá, Gustavo Modenesi Martins da Cunha, Sidia Nara Ofranti Ronchi, Luis Augusto Suzano, Altamir Mendes de Moraes, Humberto Alexandre Campos Ramos, Antônio Fernando Albuquerque Ribeiro, Cleber Pontes da Silva, Edwiges Dias, Almiro Gonçalves da Rocha, Izabel Cristina Salvador Salomão, Márcia Jacobsen, Emmanoel Arcanjo de Souza Gagno, Fabiana Fontanella, Cezar Augusto Ramaldes da Cunha Santos, Marcello Souza Queiroz, Maria Cristina Rocha Pimentel e o senhor Presidente votaram

pela aprovação da referida proposta na forma apresentada. Foram vencidos os conselheiros Eliezer Siqueira de Sousa, Sócrates de Souza e Benedito Leonardo Senatore, que acompanharam o voto de relatoria. **Decisão: por maioria, aprovar a Proposta da Lei Orçamentária Anual do MPES, referente ao exercício financeiro de 2025, na forma apresentada.** Nada mais havendo, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão às treze horas. Para constar, eu, Duílio Macêdo de Carvalho, Secretário Executivo do Colégio de Procuradores de Justiça, redigi e digitei a presente ata, que foi aprovada na décima oitava sessão, realizada ordinariamente aos sete dias do mês de outubro do corrente ano e vai assinada pelo senhor Presidente.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PRESIDENTE